



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)**

Os últimos sofás de ambientes de espera utilizados na Secretaria deste Tribunal foram adquiridos há mais de 15 anos. De lá pra cá, as diversas mudanças na estrutura organizacional do TRE-MG exigiram a criação de outros ambientes desta natureza não havendo tal mobiliário em estoque para a composição destes espaços. O SEI nº 0012400-96.2024.6.13.8000 é um exemplo desta necessidade. Além disso, alguns exemplares encontram-se bastante deteriorados pelos anos de uso, demandando sua substituição.

A aquisição pretendida, portanto, destina-se a suprir esta demanda represada, conforme projetos (*layout's*) relativos à ampliação de setores ou remanejamentos.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)**

A contratação ora proposta foi prevista no Plano de Aquisições 2025, item 150.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

3.1.1. Todo o mobiliário foi especificado com o uso de material resistente e ecológico, buscando uma satisfatória relação custo x benefício x sustentabilidade ambiental.

3.1.2. A aquisição proposta contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores no ambiente laboral, atendendo um dos objetivos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa do Ministério do Meio Ambiente que busca a incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública.

*"São diretrizes da sustentabilidade, entre outras:*

*I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;*

*II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;*

*III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;*

*IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;*

*V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;*

*VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e*

*VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras."*

3.1.3. As especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, sendo alguns deles fabricados com matéria prima oriunda de fontes de manejo sustentável, de forma a se garantir durabilidade do produto e baixo custo na manutenção (conforme a diretriz V).

3.1.4. Os bens deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e com materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.1.5. Foram especificados produtos com componentes recicláveis. Os componentes plásticos e vinílicos utilizados, possuem material reciclado; Ao final do ciclo de vida do produto, é possível o reciclo dos componentes (revestimento, plástico e metal) não causando, assim, danos ao Meio Ambiente. A prática da reciclagem, de maneira geral, contribui para a redução do volume de aterros sanitários e, visto que a matéria-prima para o produto não precisa ser fabricada, evita também o desgaste dos recursos disponíveis na natureza. (aplicam-se as diretrizes I e VI).

3.1.6. Desta forma, salienta-se que as demais diretrizes passam a ser atendidas indiretamente pela política de responsabilidade social e ambiental de empresas que se submetem às certificações exigidas pela legislação.

### 3.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

A marca indicada é apenas marca de referência, admitindo-se produto similar, de aparência consoante com os sofás já existentes neste regional.

### 3.3. NECESSIDADE (OU NÃO) DE AMOSTRA

3.3.1. Serão exigidas amostras do **revestimento** que compõe os sofás ofertados (juntamente com catálogo de especificações) para a verificação de compatibilidade com as especificações do TR e aceitação da proposta ofertada, **caso o produto não seja da marca de referência.**

3.3.2 A amostra deverá ser apresentada na Seção de Projetos - SEPRO, no endereço – Av. Prudente de Moraes, 320 - 2º andar, no horário de 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Telefones de Contato: (31) 3307-1368, no prazo limite de 48 horas, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. A amostra poderá ser retirada na Seção de Projetos - SEPRO, do TRE/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

#### 3.4. PRAZOS PREVISTOS

##### 3.4.1. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O mobiliário deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data do início da vigência do contrato.

##### 3.4.2. PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS REJEITADOS

Caso os produtos não correspondam às exigências do Termo de Referência, o fornecedor deverá providenciar, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da notificação de recusa, a sua substituição, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

##### 3.4.3. PRAZO MÁXIMO PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.4.3.1. O prazo MÁXIMO para recebimento dos produtos, em caso de atraso da entrega, será de 75 (setenta e cinco) dias corridos, a contar da data do início da vigência do contrato, ou seja, no máximo, 30(trinta) dias a mais do que o prazo estipulado no item 3.4.1;

3.4.3.2. Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, poderá haver a extinção do contrato/nota de empenho, configurando inexecução total do contrato (não entrega), e acarretará multa de 20% sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

#### 3.5. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.5.1. A empresa contratada deverá fornecer Termo de Garantia de 05 (cinco) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e 12(doze) meses de garantia para os demais componentes.

3.5.2. À garantia estipulada aplicam-se, subsidiariamente, as regras da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

3.5.3. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.5.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.5.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.5.6. A garantia abrange qualquer reparo ou substituição do bem, a mão de obra especializada para sua execução, bem como todas as despesas relativas à solução do problema, sem ônus para o TRE/MG, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte de seus/suas servidores/servidoras ou prepostos/prepostas, desde que devidamente comprovados.

3.5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a **reparação** no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação pelo setor competente do TRE-MG, ou a **substituição** dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da devida notificação por parte do TRE-MG.

3.5.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

### 3.6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após a emissão do Recebimento Definitivo dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

### 3.7. LAUDOS E/OU CERTIFICADOS A SEREM APRESENTADOS

Será exigida da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação dos seguintes CERTIFICADOS E LAUDOS, em cópias simples (sem autenticação e/ou reconhecimento de firma em cartório), de que os produtos atendem à:

#### 3.7.1. NBR 16031:

Norma Brasileira que especifica as dimensões, métodos de ensaios e requisitos técnicos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade dos assentos múltiplos conjugados dos produtos. Ou seja, os que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente;

#### 3.7.2. PRO-027 MODELO 5:

Procedimento técnico específico para a linha de pintura. Estabelece o processo de qualificação, concessão e manutenção da certificação do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas em conformidades com as principais Normas Técnicas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ASTM (American Society for Testing and Materials).

#### 3.8. SOBRE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não é necessária a apresentação de garantia contratual, considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TRE-MG conforme SEI 0001251-40.2023.6.13.8000, documento 3931446.

#### 3.9. NATUREZA DOS BENS

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos propostos foram extraídos dos estudos dos espaços físicos (layout's) realizados por esta SEPRO, anexados como doc. 6554936.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O objeto da contratação pretendida são sofás para alguns setores do Anexo I e do Ed. Mozart. Tais objetos são produzidos industrialmente por empresas moveleiras.

5.2. O TRE-MG não dispõe de mão-de-obra e nem de maquinário/ferramentas específicas para a confecção deste mobiliário.

5.3. Foram pesquisados modelos que atendem às necessidades deste Tribunal e que tenham aparência similar aos modelos já existentes neste TRE-MG.

5.4. A relação custo x benefício também foi analisada e, dentre os produtos que se encaixavam na necessidade da casa, os modelos especificados foram os mais vantajosos para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

5.5. Assim, considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência, a aquisição destes objetos no mercado especializado é a única solução que atenderá a presente demanda deste TRE-MG.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

6.2. Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo, anexados no documento nº 5879542.

6.3. Com base nos orçamentos já obtidos estima-se um valor médio de R\$ 59.193,00.

6.4. Quadro resumo dos orçamentos recebidos pela SEPRO:

| ITEM                 | DESCRIÇÃO          | QUANT. | KINGFLEX<br>R\$<br>UNITÁRIO | KINGFLEX<br>R\$<br>TOTAL | TECNO2000<br>R\$<br>UNITÁRIO | TECNO2000<br>R\$<br>TOTAL | CLASSIC<br>R\$ UNITÁRIO | CLASSIC<br>R\$ TOTAL |
|----------------------|--------------------|--------|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1                    | SOFÁ DE 02 LUGARES | 15     | 3.215,00                    | 48.225,00                | 3.900,00                     | 58.500,00                 | 2.884,00                | 43.260,00            |
| 2                    | SOFÁ DE 3 LUGARES  | 02     | 4.563,00                    | 9.126,00                 | 5.400,00                     | 10.800,00                 | 3.834,00                | 7.668,00             |
| TOTAL POR FORNECEDOR |                    |        | 57.351,00                   |                          | 69.300,00                    |                           | 50.928,00               |                      |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de sofás para setores diversos da secretaria do TRE-MG, conforme especificações e condições expostas a seguir.

## 7.1. QUANTITATIVO

- ITEM 1: Sofá de espera de 2 lugares - 15 unidades;
- ITEM 2: Sofá de espera de 3 lugares - 02 unidades.

## 7.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

### 7.2.1. SOFÁ DE ESPERA DE 2 LUGARES (**ITEM 1**)

**Tamanho aproximado:** 1380mm x 688mm x 799mm (LxPxA).

**Estrutura:** trapezoidal em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas aproximadas de 25mm x 50mm x 1,5 mm de espessura, conformado pelo processo mecânico de curvamento. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão e a superfície é revestida por pintura eletrostática epóxi pó cromada.

**Acabamentos:** a estrutura contém sapatas fixas, em material termoplástico polipropileno preto, pelo processo de injeção para manter a base apoiada sobre o piso e evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio.

**Apoia Braços:** em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas aproximadas de 25mm x 50mm e 1,5mm de espessura, conformada pelo processo mecânico de curvamento. Possui ainda uma capa em termoplástico de polipropileno com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de aproximadamente 6mm, revestida.

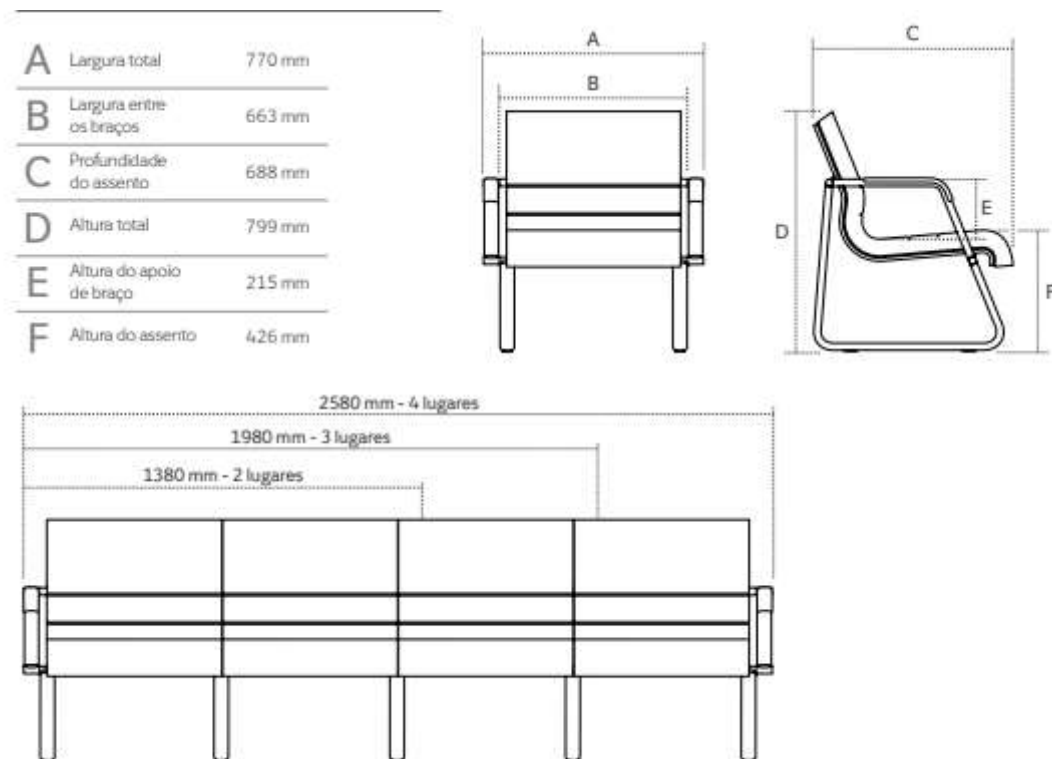
**Concha:** constituída por compensado multilaminado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura. Na concha são fixadas duas almofadas de espuma flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção. A almofada do encosto possui densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup> e o assento possui densidade de 62 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 60 mm. Possui dimensões aproximadas de 770mm de largura por 823mm de altura.

**Revestimento:** concha revestida em Couro Ecológico/vinil preto (T19) pelo processo de tapeçamento e possui em suas extremidades cantos arredondados.

**Modelo de referência:** Sofá Sublime, da marca Plaxmetal (ou similar).

**Imagem ilustrativa do modelo pretendido:**





### 7.2.2. SOFÁ DE ESPERA DE 3 LUGARES (ITEM 2)

**Tamanho aproximado:** 1980mm x 688mm x 799mm (LxPxA).

**Estrutura:** trapezoidal em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas aproximadas de 25mm x 50mm x 1,5 mm de espessura, conformado pelo processo mecânico de curvamento. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão e a superfície é revestida por pintura eletrostática epóxi pó cromada.

**Acabamentos:** a estrutura contém sapatas fixas, em material termoplástico polipropileno preto, pelo processo de injeção para manter a base apoiada sobre o piso e evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio.

**Apoia Braços:** em tubo de aço carbono na configuração oblonga com as medidas aproximadas de 25mm x 50mm e 1,5mm de espessura, conformada pelo processo mecânico de curvamento. Possui ainda uma capa em termoplástico de polipropileno com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de aproximadamente 6mm, revestida.

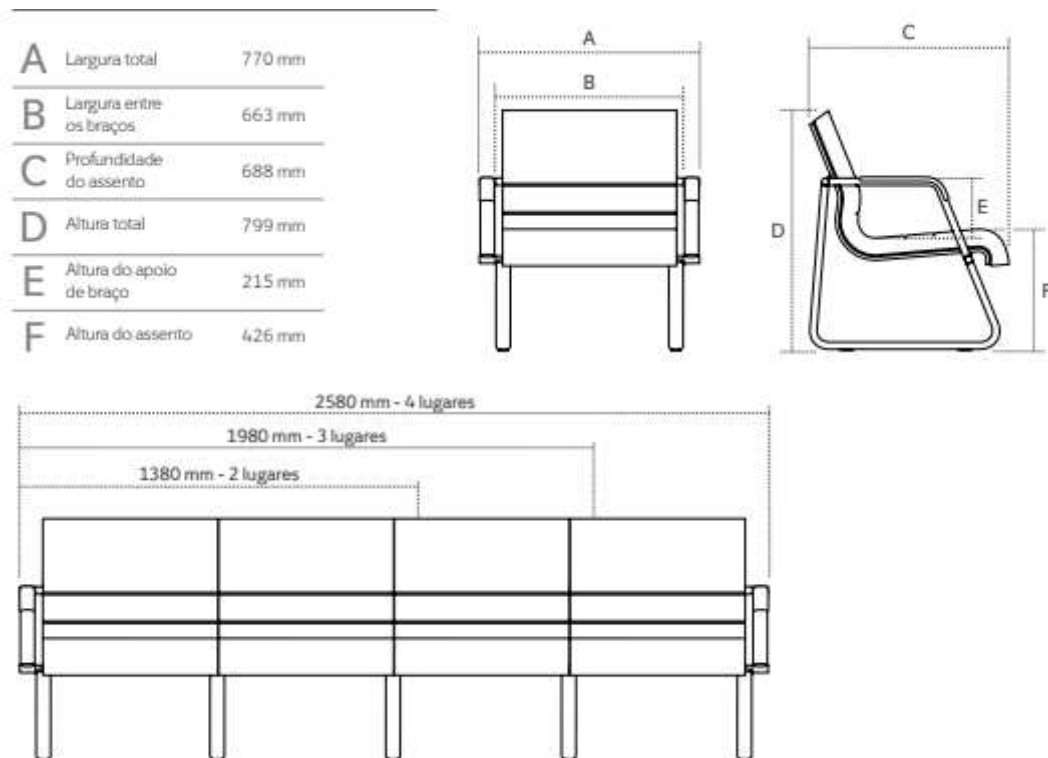
**Concha:** constituída por compensado multilaminado de madeira com aproximadamente 12mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da madeira com a estrutura. Na concha são fixadas duas almofadas de espuma flexível, uma para o assento e outra para o encosto, à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção. A almofada do encosto possui densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup> e o assento possui densidade de 62 kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 60 mm. Possui dimensões aproximadas de 770mm de largura por 823mm de altura.

**Revestimento:** concha revestida em Couro Ecológico/vinil preto (T19) pelo processo de tapeçamento e possui em suas extremidades cantos arredondados.

**Modelo de referência:** Sofá Sublime, da marca Plaxmetal (ou similar).

**Imagem ilustrativa do modelo pretendido:**





## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A aquisição proposta será reunida em um único LOTE, composto pelos ITENS especificados, a ser fornecido pela mesma empresa, visando uniformidade do lote do revestimento/acabamentos.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O resultado pretendido com a contratação proposta é dotar alguns setores da secretaria do TRE-MG com sofás de espera, sendo o modelo escolhido o mais conveniente, em termos de economicidade e eficiência administrativa.

9.2. Sobre a adoção de IMR, tem-se que:

9.2.1. A aquisição pretendida objetiva a obtenção de produtos segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que a entrega de elementos em desacordo com o que foi exigido importa em inexecução contratual e o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição.

9.2.2. O Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelece um nível mínimo de qualidade a ser exigido na execução dos serviços contratados pela administração pública, com medição realizada rotineiramente pela fiscalização do contrato. O pagamento é proporcional ao alcance das metas estipuladas, podendo, ainda, resultar em imputação de penalidade à contratada, caso não se atinja o patamar fixado nos instrumentos da contratação.

9.2.3. O pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

9.2.4. Conclui-se, em suma, que a adoção do IMR não se aplica ao objeto da contratação, vez que serão estabelecidos recebimentos provisório e definitivo dos itens e o pagamento destes só será efetuado após o ateste final pela Fiscalização do seu fiel atendimento às especificações e exigências do Termo de Referência.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento neste Órgão contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os critérios e materiais a utilizar e seus respectivos aspectos de sustentabilidade seguem enumerados no subitem 3.1.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Diante da análise conjunta das diversas variáveis apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a contratação pretendida é viável técnica e operacionalmente, bem como se adequa perfeitamente às necessidades identificadas.

## 14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Este Tribunal já realizou contratações similares nos últimos anos, por meio dos seguintes processos:

- PAD 1703024/2017 - Aquisição mobiliário para sala VIP;
- SEI 0010304-50.2020.6.13.8000 - Aquisição de mobiliário, cadeiras e poltronas para as salas dos Juízes e Desembargadores substitutos;
- SEI 0000047-63.2020.6.13.8000 - Aquisição de novo padrão de cadeiras para a Secretaria.
- SEI 0002215-33.2023.6.13.8000 - Aquisição de sofás para a SETRA.

## 15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

### KINGFLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Contato: Matheus Denny (11)99250-8545

www.kingflex.com.bre-mail: matheus@comprecadeira.com.br

### CALSSIC COMÉRCIO LTDA

Contato: Sergismar (31)3387.9130

e-mail: sergismar.borba@gmail.com

### TECK MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Contato: Marco Túlio Tripichio (11) 97806.5237

e-mail: teckmax@uol.com.br

### TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Contato: André (61) 3321.3676 - (61) 3248.3956

e-mail: brasilia@tecno2000.com.br

### PREMIUM SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Contato: Ana Paula Lima (61) 99345.2746- (61) 3273.1460

e-mail: anapaula@premiumbrasilia.com.br

## 16. ANÁLISE DE RISCOS

Informamos que foi incluído Mapa de Riscos (documento n.º 6081515) referente à contratação em questão, instituído pela Portaria nº 129/2019, alterada pela Portaria nº 1, de 08/01/2020, relativo a esta aquisição/contratação.

Belo Horizonte, em 11 de julho de 2025.

**Patrícia Carneiro**

Seção de Projetos

**Águeda Gino Colú Nery Ferreira**

Chefe da SEPRO



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA, Chefe de Seção**, em 11/07/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6550656** e o código CRC **17E3A834**.